



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 190/2021

**SÚMULA: DECLARA ADESÃO INTEGRAL AOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 9224 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o declínio dos casos ativo de COVID-19 em nosso Município e o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica decretado a adesão integral às alterações das restrições impostas para contenção do COVID-19 trazidas no DECRETO ESTADUAL Nº 9224 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até que outro o substitua;

Cantagalo, em 10 de novembro de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANTAGALO